



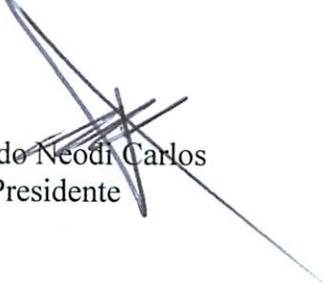
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 207/2007.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Chacareiros do Município de Rio Crespo – ASPROC”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.

  
Deputado Neodi Carlos  
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação Técnico-Legislativa
Registro nº 4868
Recebido em 14/12/07 às 12:27
Recu. [Assinatura]



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

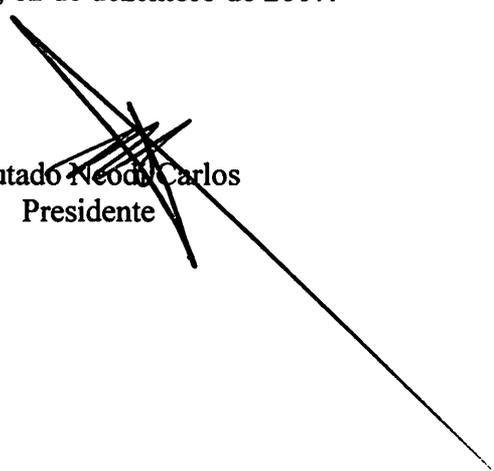
Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Chacareiros do Município de Rio Crespo – ASPROC.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Chacareiros do Município de Rio Crespo – ASPROC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.

  
Deputado Neody Carlos  
Presidente